



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 - Centro - Pocinhos/PB
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

Apresentada na
Sessão Ordinária
de 18/11/2024.

INDICAÇÃO Nº 006/2024

Em 21 de Outubro de 2024

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal

INDICA
A PREFEITA ELIANE GALDINO

Indica à Prefeitura Municipal de Pocinhos-PB a criação de um aplicativo para facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

Com o avanço da tecnologia e a necessidade de aproximar a administração pública da população, propomos a criação de um aplicativo móvel que centralize os principais serviços prestados pela Prefeitura Municipal, trazendo agilidade, modernidade e eficiência na prestação de serviços. Esse aplicativo poderá incluir funcionalidades como:

- I. Marcação de consultas e exames na rede pública de saúde;
- II. Agendamento de vacinação e controle de campanhas de saúde;
- III. Consulta de débitos e emissão de boletos de tributos municipais;
- IV. Registro de ocorrências ou pedidos de manutenção em áreas públicas, como iluminação, coleta de lixo e buracos nas ruas;
- V. Acompanhamento de solicitações e serviços pendentes ou realizados.

Objetivos do Aplicativo:

- I. Promover maior transparência e acessibilidade nos serviços públicos;
- II. Diminuir filas e burocracias presenciais;
- III. Facilitar a vida do cidadão com um canal direto de comunicação com a Prefeitura.

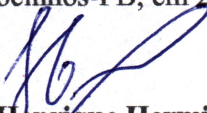


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA “JOSÉ ODILON DE BRITO”
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 - Centro - Pocinhos/PB
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

A criação deste aplicativo reforça o compromisso da gestão pública com a inovação e a inclusão digital, beneficiando especialmente jovens e trabalhadores que buscam soluções rápidas e eficazes.

Com base nessas considerações, submeto esta indicação, confiante de que a competente Prefeita Eliane Galdino atenderá nosso pedido.

Pocinhos-PB, em 21 de Outubro de 2024.


Henrique Herminio de Albuquerque
VEREADOR

